

Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2019

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

24/09/2019

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long vertical stroke extending downwards.

---

Presidente



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 210, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

**"OUTORGA TÍTULO "GUARDIÃO DA EDUCAÇÃO" A MEMBROS DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUE MAIS SE DESTACARAM POR SERVIÇOS PRESTADOS À ÁREA EDUCACIONAL NO ANO DE 2018".**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

**Art. 1º** De conformidade com o Decreto Legislativo nº 125, de 12 de agosto de 2014, fica outorgado o TÍTULO "GUARDIÃO DA EDUCAÇÃO", aos membros da Educação abaixo relacionados:

- I. SHIRLEI MARIA ASECIO
- II. LUCIANA APARECIDA SASSO UNGEFHER
- III. RENATA CRISTINA DE AMORIM SANTOS JUNQUEIRA

**Art. 2º** A Solenidade tem o objetivo de homenagear membros da Educação: Infantil, Fundamental, Médio e Superior que se destacaram no ano de 2018, por serviços prestados à área educacional do município.

**Art. 3º** As indicações dos homenageados com suas biografias e histórias das atividades motivadoras das indicações foram feitas por suas instituições, fazendo arte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 4º** A entrega da honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada no mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), em dia a ser marcado pela Mesa Diretora.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 24 de setembro de 2019.

MARLOS RIBAS MANCINI  
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente





# *Câmara Municipal*

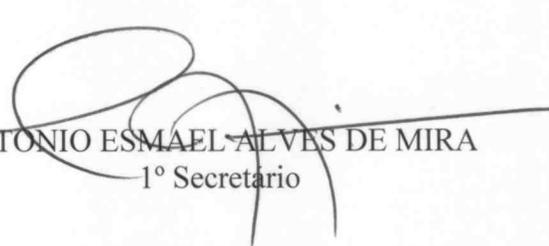
## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

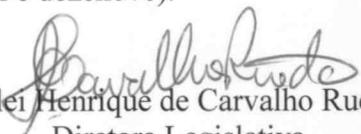
---

---

  
CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
2º Secretário

  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 24 (vinte e quatro) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 210, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

**"OUTORGA TÍTULO "GUARDIÃO DA EDUCAÇÃO" A MEMBROS DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUE MAIS SE DESTACARAM POR SERVIÇOS PRESTADOS À ÁREA EDUCACIONAL NO ANO DE 2018".**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

**Art. 1º** De conformidade com o Decreto Legislativo nº 125, de 12 de agosto de 2014, fica outorgado o TÍTULO "GUARDIÃO DA EDUCAÇÃO", aos membros da Educação abaixo relacionados:

- I. SHIRLEI MARIA ASENCIO
- II. LUCIANA APARECIDA SASSO UNGEFHER
- III. RENATA CRISTINA DE AMORIM SANTOS JUNQUEIRA

**Art. 2º** A Solenidade tem o objetivo de homenagear membros da Educação: Infantil, Fundamental, Médio e Superior que se destacaram no ano de 2018, por serviços prestados à área educacional do município.

**Art. 3º** As indicações dos homenageados com suas biografias e histórias das atividades motivadoras das indicações foram feitas por suas instituições, fazendo arte integrante deste Decreto Legislativo.

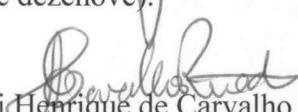
**Art. 4º** A entrega da honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada no mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), em dia a ser marcado pela Mesa Diretora.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 24 de setembro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 24 (vinte e quatro) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 1878/2019

Ibitinga, 25 de setembro de 2019.

**A SUA SENHORIA**  
**ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO**  
**IBITINGA - SP**

**Assunto: Publicação**

**Ilustríssimo Secretário,**

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser publicado no jornal: "DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA DE IBITINGA", as matérias alusivas à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópias anexas:

- Decreto Legislativo nº 209, de 24 de setembro de 2019.
- Decreto Legislativo nº 210, de 24 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

